



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 5/2026/SEJUSP - DOGE

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao Processo SEI nº 0819.017645.00050/2025-47, analisamos a PROPOSTA DE PREÇOS da licitante classificada provisoriamente conforme Proposta (0020263867), referente ao EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026 - COMPRASGOV Nº 90027/2026 - SEJUSP (SEI Nº 0019972432)

relatando o que se segue:

OBJETO:

- EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026 - COMPRASGOV Nº 90027/2026 - SEJUSP (SEI Nº 0019972432)
- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de terraplanagem, compreendendo cortes, aterros, transporte de material, regularização e conformação do terreno, conforme projeto de terraplanagem e projeto arquitetônico do Centro Comunitário Pela Vida – CONVIVE.

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026 (0019972432), em seu item **SEÇÃO 09 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada caso haja preços unitários superiores ao do orçamento do órgão solicitante e/ou apresentar o valor global superior ao estimado pela Administração.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item 2.113. **Aproximação** da "Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

L. Licitante: J.J.CONSTRUINDO LTDA

a) PROPOSTA DE PREÇO

Em análise a Proposta (0020263867) e Planilha Orçamentaria - JJ CONST (0020296658), verificou-se que a empresa apresentou planilha "corrigida" contendo descontos divergente do critério de julgamento do presente edital, não apresentando desconto linear, mas sim individualizado em cada item em relação ao orçamento de referência disponibilizado pela Administração Pública e percentual de desconto unitário divergente do desconto total. Além disso, o valor ofertado apresenta desconto superior a 25%, o que pode indicar inexequibilidade, entretanto a empresa apresentou o documento Declaração Exequibilidade - JJ CONST (0020296773), conforme solicitado no edital.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a ordem de posição das licitantes, considerando-se o valor total proposto, apresenta-se conforme a tabela a seguir:

Ordem	Empresa	Valor Orçado	Proposta de Preço
01	J.J.CONSTRUINDO LTDA	R\$ 588.604,57	R\$ 414.083,31 (-29,65%)

Tabela 01 - Proposta de Preço com desconto

PARECER TÉCNICO

A empresa J.J.CONSTRUINDO LTDA, encontra-se em conformidade com os itens exigidos na seção de habilitação.

Ordem	Empresa	Valor Orçado	Proposta de Preço	Situação
01	J.J.CONSTRUINDO LTDA	R\$ 588.604,57	R\$ 414.083,31 (-29,65%)	DILIGÊNCIA

Tabela 02 - Classificação final das licitantes.

A empresa J.J.CONSTRUINDO LTDA apresentou planilha contendo descontos divergentes do critério de julgamento do presente edital, não apresentando desconto linear, mas sim individualizado em cada item em relação ao orçamento de referência disponibilizado pela Administração Pública.

A análise evidenciou que tais inconsistências comprometem a aderência integral da proposta ao edital e ao orçamento de referência. Assim, recomenda-se a abertura de **DILIGÊNCIA PARA SANEAMENTO DA PROPOSTA**, com vistas a adequar os itens apresentados, **SEM QUE HAJA MAJORAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA OFERTADA**.

Dessa forma, a proposta poderá ser reavaliada quanto à sua compatibilidade técnica e orçamentária, garantindo igualdade de condições entre os licitantes e observância à legislação vigente. Não sanadas as falhas no prazo estabelecido, deverá ser promovida a inabilitação da proposta da empresa, nos termos do art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

A planilha de análise dos preços unitários encontra-se nos arquivos:

- Proposta (0020263867)
- Planilha Orçamentaria - JJ CONST (0020296658)
- Declaração Exequibilidade - JJ CONST (0020296773)
- Análise da Proposta JJ CONSTRUINDO (0020296631)

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2026.



(Assinatura Eletrônica)
Vanessa Gonçalves Eluan
Eng. Civil 22380 D/AC
Assessora Técnica do Departamento de Orçamento, Obras e Gestão Estratégica
- DOGE/SEJUSP
Portaria Nº 644/2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONÇALVES ELUAN, Assessor(a)**, em 14/04/2026, às 12:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020295718** e o código CRC **AE573DF4**.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 5/2026/SEJUSP - DOGE Nº 0000432/2026



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LIMA DE BRITO**, em 28/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPD09361 3D0C0965 E2E6232E B4C9CCDE** e código CRC **91126F**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP



Objeto: **TERRAPLANAGEM DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE**
Município: **Rio Branco, Acre**
Endereço: **Irineu Serra, Rio Branco/AC**
Data: **Rio Branco - Acre, 10 de abril de 2026**

Parâmetros SINAPI; SBC
Data-base 09/2025
BDIdoServiços: - 20,81%
BDIDiferenciado: - 12,52%
Enc.Sociais: 114,25%

ANÁLISE DA PROPOSTA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO TOTAL		DIFERENÇA	PERCENTUAL	QUANT. - CONSTRUTORA J. J. CONSTRUINDO LTDA
						C/ B.D.I	CUSTO TOTAL - CONSTRUTORA J. J. CONSTRUINDO LTDA C/ B.D.I			
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1	50.331,78	47.349,74	- 2.982,04	-5,92%	1,00
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132	R\$ 18.549,96	18.427,20	- 122,76	-0,66%	132,00
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	264	R\$ 14.108,16	13.799,28	- 308,88	-2,19%	264,00
1.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 3.347,10	2.303,46	- 1.043,64	-31,18%	6,00
1.4	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	475,2	R\$ 12.830,40	11.376,28	- 1.454,12	-11,33%	475,20
1.5	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	R\$ 1.091,52	1.061,44	- 30,08	-2,76%	32,00
1.6	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24	R\$ 404,64	382,08	- 22,56	-5,58%	24,00
2			CANTEIRO DE OBRAS		1	R\$ 32.818,18	27.173,88	- 5.644,30	-17,20%	1,00
2.1	012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1	R\$ 952,36	735,99	- 216,37	-22,72%	1,00
2.2	012057	SBC	CONTAINER ESCRITORIO 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	1,5	R\$ 2.772,58	1.795,72	- 976,86	-35,23%	1,50
2.3	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	18	R\$ 17.776,26	14.872,32	- 2.903,94	-16,34%	18,00
2.4	051502	SBC	SANITARIO COLETIVO FEMININO (14m2) REDE ESGOTAMENTO PVC	UN	1	R\$ 2.379,88	1.863,50	- 516,38	-21,70%	1,00
2.5	012158	SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	1,5	R\$ 2.166,07	1.444,68	- 721,39	-33,30%	1,50
2.6	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	R\$ 1.024,78	715,42	- 309,36	-30,19%	1,00
2.7	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	R\$ 5.746,25	5.746,25	-		1,00
3			SERVIÇOS PRELIMINARES		1	R\$ 40.726,81	27.336,48	- 13.390,33	-32,88%	1,00
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	12519	R\$ 12.018,24	8.262,54	- 3.755,70	-31,25%	12519,00
3.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3254,94	R\$ 11.913,08	7.942,05	- 3.971,03	-33,33%	3254,94



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP



Objeto: **TERRAPLANAGEM DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE**
Município: **Rio Branco, Acre**
Endereço: **Irineu Serra, Rio Branco/AC**
Data: **Rio Branco - Acre, 10 de abril de 2026**

Parâmetros SINAPI; SBC
Data-base 09/2025
BDIdoServiços: - 20,81%
BDIDiferenciado: - 12,52%
Enc.Sociais: 114,25%

ANÁLISE DA PROPOSTA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO TOTAL		CUSTO TOTAL - CONSTRUTORA J. J. CONSTRUINDO LTDA C/ B.D.I	DIFERENÇA	PERCENTUAL	QUANT. - CONSTRUTORA J. J. CONSTRUINDO LTDA
						C/ B.D.I	C/ B.D.I				
3.3	5901640	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	19529,6	R\$	16.795,49	11.131,89	- 5.663,60	-33,72%	19529,64
4			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		1	R\$	464.727,80	312.223,71	- 152.504,09	-32,82%	1,00
4.1	5501710	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	756,04	R\$	3.538,26	2.381,52	- 1.156,74	-32,69%	756,04
4.2	5502161	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10033,2	R\$	72.941,13	48.961,86	- 23.979,27	-32,87%	10033,17
4.3	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	10789,2	R\$	205.318,64	138.209,78	- 67.108,86	-32,69%	10789,21
4.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	215212	R\$	182.929,77	122.670,55	- 60.259,22	-32,94%	215211,50
										TOTAL SEM DESCONTO	R\$ 588.604,57
										TOTAL COM DESCONTO	R\$ 414.083,31
										DESCONTO TOTAL	R\$ 174.521,26
										PERCENTUAL DE DESCONTO	29,65%

VANESSA GONÇALVES ELUAN
ENGENHEIRA CIVIL - CREA 22380 D/AC

Vanessa Gonçalves Eluan
Assinado digitalmente por Vanessa Gonçalves Eluan
Data: 2026.04.10 15:56:49-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
ANÁLISE DA PROPOSTA JJ CONSTRUINDO (0020296631) Nº 0000433/2026



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LIMA DE BRITO**, em 30/04/2026, às 12:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP2A7D18 25CBE830 B2C11C8B 16DFDC86** e código CRC **EBD006**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 8/2026/SEJUSP - DOGE

Processo nº 0819.017645.00050/2025-47

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao Processo SEI nº 0819.017645.00050/2025-47, analisamos a qualificação técnica e documentos de habilitação da **CONSTRUTORA J.J.CONSTRUINDO LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.500.949/0001-90, relatando o que se segue:

OBJETO:

- EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 027/2026 - COMPRASGOV N.º 90027/2026 - SEJUSP(SEI Nº **0019972432**)
- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de terraplanagem, compreendendo cortes, aterros, transporte de material, regularização e conformação do terreno, conforme projeto de terraplanagem e projeto arquitetônico do Centro Comunitário Pela Vida – CONVIVE.

PRELIMINARMENTE

A análise se limitou aos aspectos conforme o Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 027/2026 (0019972432), em seu item 10.3.4. Qualificação Técnica.

Documentação analisada:

- Documento Habilitação - JJ CONST (0020296788)
- Declaração Exequibilidade - JJ CONST (0020296773)

OCORRÊNCIAS:

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - J.J.CONSTRUINDO LTDA - Registro CREA/AC: 0000087882 - **Página 59**

a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA – CREA/AC 0100737455 – **Página 57**

b) Habilitação técnico-profissional:

Segundo item 10.3.4, item b:

Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas, conforme tabela 01 constante a seguir:

Item	Serviço	Profissional	Página	Observação	Situação
1	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário.	GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA		Similar	Apto
2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA		Similar	Apto

Tabela 01 - Comprovação da Qualificação Profissional.

Análise de qualificação profissional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00050/2025-47, nos documentos intitulados Documento Habilitação - JJ CONST (0020296788), verificou-se a existência de itens de similaridade e/ou iguais aos solicitados pela administração pública.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:

A declaração de vínculo profissional foi realizada por meio de apresentação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente e disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional, conforme quadro abaixo:

Item	Nome	Profissão	Registro: CREA/MTE	Situação
1	GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA	Engenheiro Civil	Página 57	Apresentado

Quadro 01 - Comprovação de vínculo

c) Para fins de habilitação técnico-operacional

Para fins de habilitação técnico-operacional, exigiu-se que a licitante comprovasse experiência prévia na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Essa comprovação poderia ser realizada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico, com registro e certificação junto à entidade profissional competente, desde que constasse a licitante como empresa contratada. Em ambos os casos, as parcelas de maior relevância, previamente definidas na tabela anexa ao edital, deveriam estar claramente demonstradas. Dessa forma, conforme edital, em atenção aos itens C, C1 e C2, Notas I, II, III e IV referentes a **habilitação técnico-operacional** a temos tabela 02 a seguir, conforme Documento Habilitação - JJ CONST (0020296788).

Item	Serviço	Und	Quantidades Mínima	Quant. Demonstrada	Localização	Observação	Situação
1	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário.	m³	5.394,60	5.554,5	Página 64, 65, 66	Similar - base, sub-base e reforço de subleito	Apto
2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	5.016,60	5.616,3	Página 63, 70,72,73,74	Similar	Apto

Tabela 02 - Comprovação da Qualificação Operacional.

Análise de Qualificação técnico-operacional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00050/2025-47, nos documentos intitulados Documento Habilitação - JJ CONST (0020296788), verificou-se que, a análise da documentação apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-operacional exigidos no edital.**

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados apresentadas atendem na integralidade ou de forma similar a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Dessa forma, constata-se que a documentação atende a experiência exigida para a execução das parcelas de maior relevância da obra, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a empresa encontra-se tecnicamente apta para prosseguir no certame, uma vez que cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza dos serviços licitados.

d) Visita Técnica:

A licitante apresentou declaração formal, assinada pelos, conforme o Modelo Anexo VII do edital, declinado da visita técnica e atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma seria executada, a qual foi devidamente incluída no documento de habilitação na **página 92**, conforme exigido no edital.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe:

A licitante apresentou declarações individuais, por escrito, dos profissionais indicados, autorizando sua inclusão na equipe técnica, conforme páginas 97.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos:

A licitante apresentou declaração formal de disponibilidade da Equipe Técnica Mínima, bem como a relação dos Equipamentos Mínimos exigidos, conforme página 93 e 96.

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”:

A licitante apresentou declaração de compromisso em manter, na condução da obra, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) atenderam à exigência da alínea “c”, conforme página 94.

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

A licitante apresentou declaração expressa de que não possui nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação, que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa, ou que pertença ao seu quadro de funcionários ou técnico, conforme página 95.

PARECER

Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa J.J.CONSTRUINDO LTDA, no âmbito da Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 027/2026 (0019972432), constante do Processo SEI n.º 0819.017645.00050/2025-47, verificou-se que foram integralmente atendidos os requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional previstos no item 10.3.4 do edital.

Conforme apurado, a empresa apresentou profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, a documentação comprobatória apresentada — notadamente as Certidões de Acervo Técnico (CAT), os atestados técnicos e Nota Explicativa — demonstram, de forma suficiente, a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado, conforme exigido no instrumento convocatório.1.

Dessa forma, verifica-se que a licitante comprovou integralmente a capacidade técnica necessária à execução do objeto.

Diante do exposto, recomenda-se a CLASSIFICAÇÃO da empresa J.J.CONSTRUINDO LTDA, nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

À superior consideração.

Rio Branco-AC, 15 de abril de 2026.



(Assinatura Eletrônica)
Vanessa Gonçalves Eluan
Eng. Civil 22380 D/AC
Assessora Técnica do Departamento de Orçamento, Obras e Gestão Estratégica
- DOGE/SEJUSP
Portaria N.º 644/2025



Documento assinado eletronicamente por VANESSA GONÇALVES ELUAN, Assessor(a), em 15/04/2026, às 09:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE n.º 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0020295702 e o código CRC 4F921FF7.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 8/2026/SEJUSP - DOGE Nº 0000470/2026



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LIMA DE BRITO**, em 30/04/2026, às 13:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPB8DF56 B852E4A5 1E9DE2A4 B79D7BB6** e código CRC **AF75B2**